



MAPA DE RISCO

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Mapa de Risco visa identificar, analisar e prevenir possíveis fatores que possam comprometer a eficiência e a efetividade da contratação destinada à aquisição de materiais para a implantação e manutenção do Projeto Brinquedoteca no âmbito da Educação Infantil do Município de Mãe do Rio/PA.

A proposta, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB), constitui-se como investimento estratégico e estruturante, direcionado ao fortalecimento da política pública de valorização da infância e à garantia do pleno desenvolvimento das crianças em ambiente educacional lúdico, seguro e inclusivo.

Assim, a gestão de riscos ora apresentada busca assegurar que todo o processo de aquisição ocorra com máxima transparência, economicidade, eficiência e responsabilidade social, mitigando adversidades e garantindo a concretização dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

ANÁLISE DE RISCO

Categoria de Risco	Descrição	Consequência Potencial
Risco Técnico	Especificações inadequadas ou incompatíveis com a faixa etária da Educação Infantil	Aquisição de materiais inapropriados, inviabilizando o uso pedagógico da Brinquedoteca
Risco Orçamentário	Insuficiência ou contingenciamento de recursos financeiros	Interrupção ou atraso no fornecimento dos materiais
Risco Logístico	Dificuldades na entrega dos itens devido a transporte ou localização	Atraso na implantação do projeto e prejuízo ao calendário escolar
Risco Jurídico	Inadequação do processo às normas legais e regulatórias	Possibilidade de anulação do processo ou responsabilização administrativa
Risco Operacional	Falha na instalação ou uso incorreto dos materiais	Danos ao patrimônio, desperdício de recursos e riscos à segurança infantil

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INVESTIMENTO

Custo total estimado da contratação:
R\$ 1.036.970,07 (um milhão e trinta e seis mil e novecentos e setenta reais e sete centavos).

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Etapas do Processo	Risco Identificado	Impacto Esperado
Elaboração do Termo de Referência	Especificações mal definidas ou incompletas	Aquisição de itens inadequados ou insuficientes
Licitação / Cotação	Falta de competitividade entre fornecedores	Preços elevados e redução da economicidade
Contratação	Problemas documentais do fornecedor	Atraso na assinatura e execução contratual
Execução da Entrega	Atrasos ou entregas incompletas	Comprometimento do cronograma escolar
Fiscalização	Deficiência no acompanhamento e controle	Recebimento de materiais fora do padrão esperado



AÇÃO PREVENTIVA (GERAL)

Como ação preventiva geral, recomenda-se a adoção de planejamento minucioso e criterioso, envolvendo equipe técnica especializada na definição das especificações, análise de mercado para garantir economicidade, ampla publicidade e transparência no processo licitatório, além de acompanhamento rigoroso por parte da comissão de fiscalização.

Adicionalmente, sugere-se a inclusão de cláusulas contratuais robustas que assegurem penalidades em caso de descumprimento por parte do fornecedor, bem como a priorização de empresas com histórico de idoneidade, qualidade comprovada e práticas sustentáveis.

PROBABILIDADE E IMPACTO

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação
Especificações inadequadas	Média	Alto	Risco Moderado/Alto
Insuficiência de recursos	Baixa	Alto	Risco Moderado
Atraso na entrega	Média	Médio	Risco Moderado
Irregularidade jurídica	Baixa	Alto	Risco Moderado/Alto
Fiscalização deficiente	Média	Médio	Risco Moderado

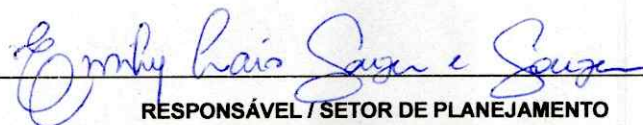
CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz da análise realizada, conclui-se que o processo de aquisição dos materiais destinados ao Projeto Brinquedoteca apresenta riscos gerenciáveis e plenamente mitigáveis mediante o planejamento estratégico e o acompanhamento diligente da execução contratual.

O investimento, por estar em consonância com o Novo FUNDEB (Lei nº 14.113/2020), reveste-se de legalidade, legitimidade e relevância social, garantindo não apenas o cumprimento de obrigações constitucionais, mas também a efetivação de uma política pública de alto alcance educacional.

Assim, a presente contratação revela-se tecnicamente exequível, economicamente viável e socialmente indispensável, configurando-se como medida de elevado interesse público, promotora da qualidade da Educação Infantil no Município de Mãe do Rio/PA.

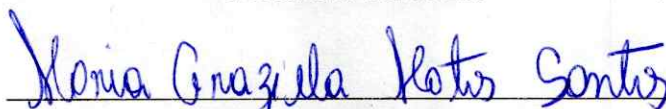
Mãe do Rio-PA, 26 de Agosto de 2025.



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza

Portaria Nº757/2025.



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Maria Graziela Matos Santos

Portaria Nº757/2025.